



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2019

EMENDA AO SUBSTITUTIVO – SEGUNDA DISCUSSÃO

Suprimir o art. 2º, renumerando-se os demais.

Câmara Municipal de Marília, 1º de abril de 2021.

Luiz Eduardo Nardi (PODEMOS)
Vereador